



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37838-042 CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 – Endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na Internet: www.andradas.mg.gov.br

À

Seção de Licitações

Prefeitura Municipal de Andradas/MG

Ref. Processo Licitatório nº 159/2026

Pregão Eletrônico nº 077/2026

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 077/2026, destinado à aquisição de materiais odontológicos, cujo Termo de Referência integra o respectivo instrumento convocatório.

Durante o curso do procedimento, foi apresentado pedido de esclarecimento pela empresa *DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.*, especificamente quanto ao item 249 – Cadeira Odontológica Completa, questionando se o ultrassom e o jato de bicarbonato acoplados ao equipo constituiriam componentes obrigatórios ou opcionais.

A dúvida decorreu da redação originalmente constante do Termo de Referência, que, ao descrever o equipo odontológico, estabelecia como configuração mínima a seringa tríplice, a alta rotação e a baixa rotação, utilizando, em relação ao ultrassom e ao jato de bicarbonato, expressões que permitiam interpretá-los como componentes facultativos.

Submetida a questão ao setor requisitante, a Seção de Atenção Primária à Saúde e Estratégia de Saúde da Família (Saúde Bucal), por meio do Ofício nº 86/2026, informou que houve equívoco de digitação na descrição do item 249 e esclareceu que o ultrassom e o jato de bicarbonato são componentes obrigatórios na composição do equipamento a ser ofertado, tendo sido promovido o correspondente ajuste no Termo de Referência.

Verifica-se, portanto, que a alteração promovida não possui caráter meramente formal ou de simples esclarecimento, uma vez que modifica a especificação mínima exigida para o item 249, passando a tornar obrigatórios componentes que, pela redação originalmente publicada, poderiam ser compreendidos como opcionais.

Tal alteração possui reflexos diretos na configuração do equipamento a ser ofertado e, conseqüentemente, pode impactar a composição dos preços e a própria formulação das propostas pelos interessados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37838-042 CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 – Endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na Internet: www.andradas.mg.gov.br

Nesse sentido, dispõe o art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 que eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial e o cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, ressalvada apenas a hipótese em que a alteração não comprometa a formulação das propostas.

No presente caso, considerando que a alteração interfere diretamente nas características mínimas obrigatórias do objeto, entende-se necessária a republicação do instrumento convocatório, de modo a assegurar ampla publicidade, isonomia entre os interessados e tempo hábil para que todos os potenciais licitantes formulem suas propostas considerando a especificação técnica devidamente corrigida.

Diante do exposto, encaminho o processo à Seção de Licitações para que sejam adotadas as providências necessárias à retificação e republicação do edital e de seus respectivos anexos, especialmente do Termo de Referência, com a definição de nova data para realização da sessão pública e a reabertura integral do prazo originalmente estabelecido para apresentação das propostas, promovendo-se a divulgação pelos mesmos meios utilizados na publicação inicial.

Solicita-se, ainda, que a resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa seja disponibilizada na plataforma eletrônica, informando-se que, após manifestação do setor requisitante, constatou-se a necessidade de correção da especificação do item 249, razão pela qual o instrumento convocatório será retificado e republicado.

Após, prossigam-se os demais trâmites pertinentes.

Andradas/MG, data da assinatura eletrônica.

CLAUDINEI
DONIZETI FRIZO
JUNIOR:093136456
61

Assinado de forma digital
por CLAUDINEI DONIZETI
FRIZO JUNIOR:09313645661
Dados: 2026.10.15 13:32:19
-03'00'

Claudinei Donizeti Frizo Junior

Gerente da Divisão de Administração, Materiais e Suprimentos